

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 24 de JULHO DE 2025.

Aprova a prorrogação de prazo do Projeto “De Bem com a Vida”, da Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

Considerando à deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a prorrogação de prazo do Projeto “De Bem com a Vida”, da Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida, que passa ter a vigência até 31 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 24 de julho de 2025.

BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI
– LRV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C3-27D8-A36C-1E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES (CPF 027.XXX.XXX-42) em 25/07/2025 11:15:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/E1C3-27D8-A36C-1E0A>